



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MINAS GERAIS

AVENIDA QUEIROZ JÚNIOR, 635 - CAIXA POSTAL, 5 CEP - 35.450

FONE: 561-1142

## LEI Nº 1544

Aumenta Remuneração de funcionários.

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o aumento de 56% (cinquenta e seis por cento) aos Funcionários da ativa e também o mesmo percentual (56%) aos aposentados da Prefeitura, sobre os atuais níveis de vencimentos e proventos, a partir de 1º de fevereiro de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 21 de fevereiro de 1990.

WALDIR SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
VÂNIA APARECIDA ANTUNES  
CHEFE DE GABINETE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MINAS GERAIS

AVENIDA QUEIROZ JÚNIOR, 635 - CAIXA POSTAL, 5 CEP - 35.450

FONE: 561-1142

ANEXO À LEI Nº 1544

## ATIVIDADE PERMANENTE I E II - (QPI e QPII)

### I - Cargos de Direção

|                  |                              |                |
|------------------|------------------------------|----------------|
| Nível de Direção | 1 Secretário do Prefeito     | NCZ\$15.357,70 |
| Nível de Direção | 1 Diretor Administrativo     | 15.357,70      |
| Nível de Direção | 1 Diretor Educação e Cultura | 15.357,70      |
| Nível de Direção | 1 Diretor de Finanças        | 15.357,70      |
| Nível Direção    | 1 Diretor de Obras           | 15.357,70      |
| Nível de Direção | 1 Diretor de Meio Ambiente   | 15.357,70      |
| Nível de Direção | 1 Diretor de Saúde           | 15.357,70      |

### II - Cargos de Hierarquia

|            |                                  |           |
|------------|----------------------------------|-----------|
| Nível VIII | 1 Chefe de Gabinete              | 11.303,20 |
| Nível VIII | 1 Chefe de Pessoal               | 11.303,20 |
| Nível VIII | 1 Contador Geral                 | 11.303,20 |
| Nível VII  | 1 Assist. Assuntos Especiais     | 10.545,90 |
| Nível VII  | 1 Chefe Serviço de Saúde         | 10.545,90 |
| Nível VI   | 1 Caixa Geral                    | 9.796,10  |
| Nível VI   | 1 Chefe Docum. e Arquivo         | 9.796,10  |
| Nível VI   | 1 Chefe de Tributação            | 9.896,10  |
| Nível VI   | 1 Chefe de Patrimônio            | 9.796,10  |
| Nível VI   | 1 Tesoureiro Geral               | 9.796,10  |
| Nível VI   | 1 Secretário Junta Serv. Militar | 8.472,40  |
| Nível V    | 1 Assessor Jurídico              | 8.472,40  |
| Nível IV   | 1 Chefe Bem Estar Serv. Social   | 7.158,50  |
| Nível IV   | 1 Auxiliar Educação e Cultura    | 7.158,50  |
| Nível III  | 1 Auxiliar de Gabinete           | 5.651,60  |
| Nível III  | 1 Chefe Esporte, Turismo e Lazer | 5.651,60  |
| Nível III  | 1 Chefe Unid. Cadast. Rural      | 5.651,60  |
| Nível II   | 1 Protocolista                   | 4.709,60  |
| Nível I    | 4 Recepcionistas                 | 2.948,80  |
| Nível I    | 1 Servente                       | 2.948,80  |

### III - Cargos Efetivos

|           |                              |          |
|-----------|------------------------------|----------|
| Nível VI  | 1 Caixa                      | 9.796,10 |
| Nível V   | 1 Mecanógrafo                | 8.472,40 |
| Nível IV  | 6 Auxiliares Contabilidade   | 7.158,50 |
| Nível IV  | 3 Fiscais de Rendas          | 7.158,50 |
| Nível III | 4 Escriturários Datilógrafos | 5.651,60 |
| Nível III | 1 Almoxarife                 | 5.651,60 |
| Nível I   | 1 Servente                   | 2.948,80 |

### IV - Quadro Permanente

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| 1 Oficial Administrativo | 4.709,60 |
| 1 Professora             | 2.355,10 |